



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Processo Administrativo nº 03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nada mais havendo a tratar e tendo em vista a exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a contratação do respectivo objeto, adjudicado o presente Processo Administrativo em favor da empresa FUFA SC Comércio e Representação LTDA, CNPJ n. 07.164.711/0001-40, e por consequência determino a emissão do Contrato e/ou Solicitação de Fornecimento.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

**CLEIDE TERESINHA
WIRTH**

REMPTEL:04229041985

Assinado de forma digital por

CLEIDE TERESINHA WIRTH

REMPTEL:04229041985

Dados: 2026.02.02 10:59:21 -03'00'

Cleide Teresinha Wirth Rempel

Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social